

Vitória (ES), quarta-feira, 20 de Outubro de 2021.

(seiscentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Vitória, 19 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO** Presidente do  
C.A. do DETRAN/ES

**Protocolo 734946**

#### ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 15 de outubro de 2021, referente ao resumo do 13º Termo aditivo do Contrato 027/2008 - Protocolo 732694

**Processo:** 2021-FDQ3K

**Aonde se lê:** Vigência 08/11/2021 a 07/05/2021.

**Leia -se:** Vigência 08/11/2021 a 07/05/2022.

Vitória, 19 de outubro de 2021.

**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH -  
DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 734962**

### Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

#### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

#### PORTARIA Nº 255-R, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 074/2021**

na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos Orçamentários para **execução da construção de Passarela e Auditório da EEEFM João Bley, localizada no município de Castelo/ES.**

**II** - Termo de Cooperação nº.: 074/2021 de 15/10/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 19/10/2021

Data de término: 31/12/2021

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101	UG FAVORECIDA:		350201		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	NATUREZA	UGR	P L A N O	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO	

10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY	0131000001	449051	420101	87	30.032,64
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY	0131000001	449051	420101	87	66.846,84
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:	96.879,48	
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 19 de outubro de 2021.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 734665**

**PORTARIA Nº 256-R, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprova a 24ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 24ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306. 0032. 6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Material de Consumo	3.3.90	0101	716.044
<b>TOTAL</b>				<b>716.044</b>
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.306. 0032. 6684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.50	0101	716.044
<b>TOTAL</b>				<b>716.044</b>

**Protocolo 734675**